



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI N° 2637, DE 11 DE ABRIL DE 1997

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho).

Dá denominação para os conjuntos de vilas de nossa cidade.

EDNE JOSÉ PIFFER, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1° - Fica criado o Bairro Jardim Paulista, no município de Bebedouro que será composto pelas Vilas que estão dentro do perímetro seguinte:

Íniciando-se no Viaduto Edne José Piffer, seguindo pela Avenida Sergio Sessa Stamato, Avenida Donina Valadão Furquim, Avenida São Francisco, Rua Esperanto, Avenida da Justiça, Avenida Maria Dias, Rua João da Silva, Rua Edmundo Virgílio, Rua Cícero Prates, novamente encontrando-se com a Avenida Sergio Sessa Stamato, lateral do Viaduto Edne José Piffer, em que estão localizadas as Vilas São José, Major Cícero de Carvalho e Vila Paulista”.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário for.

ARTIGO 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 11 de abril de 1997

Edne José Piffer
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 11 de abril de 1997

Sonia Aparecida Ribeiro Colósio
Chefe de Gabinete